



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.333, de  
16 de abril de 1999

212/99  
Dá denominação de Creche  
"Dona LUZIA MODESTO  
REIS", à creche que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Creche "Dona LUZIA MODESTO REIS", a atual Creche do Jardim Tamandaré.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de 1999.

**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**

PREFEITO

**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 15/99, de  
autoria do Vereador Antonio José de Almeida.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.